



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 023/2024 – UNEMAT

*PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024
CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MATO GROSSO E PELA EMPRESA FORT
CONSTRUTORA LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO
ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO CONTRATUAL.*

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavallhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela **Sra. Maria Odema Biava Boaria**, brasileira, portadora da C.I. nº 1820642-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.318.199-53, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **086/2023**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2022/27332.11**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. ACRESCENTAR 17,12% do valor inicial atualizado do contrato, *o equivalente a R\$ 561.878,64 (quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso II, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;*

1.1.2. SUPRIMIR o equivalente a 247.921,85 do contrato conforme processo administrativo nº 2022/27332.11

1.1.3. ALTERAR a Cláusula Segunda – Das Especificações e Quantidades dos Serviços em função do *acréscimo*.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação passará a ser de R\$ 3.596.729,79 (tres milhões quinhentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por NILCE MARIA DA SILVA - DGA-1 SERVIDOR / REITORIA-GABINETE - 17/12/2024 às 16:22:46, CLEBES COSENDEY DE SOUZA - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 18/12/2024 às 07:50:58 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 23363632-2469 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23363632-2469>



UNEMATD/C2024110167

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão: 26.201
UG: 001
Função: 12
Sub função: 364
Programa: 528
Projeto Atividade: 2214.1200
Elemento de Despesa: 4490.5100
Fonte: 15000000.04.1

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

3.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cáceres - MT, 17 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
PROF^a. Dr^a. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

FORT CONSTRUTORA LTDA – EPP
SR^a. MARIA ODEMA BIAVA BOARIA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Samuel Longo
RG: 61656356104

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG: 1220667-9 SJ/MT

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por NILCE MARIA DA SILVA - DGA-1 SERVIDOR / REITORIA-GABINETE - 17/12/2024 às 16:22:46, CLEBES COSENDEY DE SOUZA - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 18/12/2024 às 07:50:58 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 23363632-2469 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23363632-2469>



UNEMATDIC2024110167